

CNM095315.2.0066100-16

Matrícula: 66100

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Livro:2/Folha:-

Uma **Fração Ideal** de 23.236,03956/2.349.652 avos, correspondente a 0,9889% do terreno próprio, designado por Área "A", desmembrada da Área 03, originada do desmembramento da primeira parte do Sítio Pirangi de Dentro, de formato irregular, medindo 23.496,52m² de superfície, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Oceania**", situado à Rua João Paulo II (antiga Rua Projetada C), nº 1865, no bairro de Nova Esperança, neste Município; correspondente a **Unidade 77**, situada à Alameda Interna 05, lado ímpar, distando 33,05m da Alameda Interna 01, medindo 160,00m² de superfície, limitando-se ao Norte, com a Unidade 68, com 8,00m; ao Sul, com a Alameda Interna 05, com 8,00m; ao Leste, com a Unidade 78, com 20,00m; e ao Oeste, com a Unidade 76, com 20,00m; uma **área real** de 234,92m², sendo 160,00m² de **área privativa**, e 74,92m² de **área comum**, onde será edificada a futura **Unidade Residencial**, com uma área construída de 62,80m².

Proprietária:

JSBI INCORPORAÇÕES LTDA., Sociedade Empresária Limitada, com sede em Natal, Capital deste Estado, à Avenida Dão Silveira, nº 3860, BR 101 - Km 04, Sala 01, no bairro da Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.902.266/0001-31; neste ato representada pelo Sr. Breno Ivan Cavalcanti Fernandes (CPF/MF nº 008.024.634-60 e C.I. nº 1.432.149-SSP/RN), brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 830, Apto. 300, no bairro do Morro Branco, na cidade de Natal/RN, nos termos da *Procuração Pública, lavrada no 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, no Livro nº 162, fls. 197, datada de 09 de abril de 2013.*

Título Aquisitivo:

O imóvel acima descrito e caracterizado foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: **A)** inicialmente, um terreno próprio, designado por **ÁREA "A"**, desmembrada da Área 03, originada do desmembramento da primeira parte do Sítio Pirangi de Dentro, neste Município, de formato irregular, medindo 23.496,52m² de superfície, por **compra** feita a **ESPACIAL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, com sede em Natal, Capital deste Estado, à Avenida Nascimento de Castro, nº 1884, Sala 04, no bairro de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.627.374/0001-06; representada por seu administrador não sócio, o Sr. **Tomás Silveira Guimarães** (CPF/MF nº 203.437.014-72 e C.I. nº 826.249-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Miguel Barra, nº 800, Apto. 600, no bairro do Tirol, em Natal, Capital deste Estado; **através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel**, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 654, às fls. 010/012, datada de 26 de julho de 2012, **registrada** sob nº. **R.1-**, em data de 31 de julho de 2012; **B)** posteriormente, do terreno acima mencionado, foi lançada a **INCORPORAÇÃO** do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Oceania**", situado à Rua João Paulo II (antiga Rua Projetada C), nº 1865, no bairro de Nova Esperança, neste Município; sendo **composto** por **98** (noventa e oito) **unidades(lotes)/frações ideais do terreno**, denominadas de **lotes**, numerados de **01 a 98**, abrangendo uma área de 15.920,53m² de superfície; **05** (cinco) **Ruas Projetadas** (internas de acesso), denominadas de "**Alamedas Internas 01 a 05**", abrangendo uma área de 5.852,27m² de superfície; **área destinada a recreação coletiva**, medindo 1.332,76m² de superfície - com salão de festas, lavabos adaptados (feminino e masculino), copa, depósito, piscina infantil, piscina adulto, prainha, deck da piscina, ducha e churrasqueira-, **área destinada a serviços** (guarita com bwc, escada, vestiário de funcionários, copa, área de serviços e casa de lixo), medindo 91,92m² de superfície, mais 299,04m² de superfície destinadas as áreas verdes comuns; em cujas unidades/lotes, **serão** construídas **98** (noventa e oito) **casas residenciais**, instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, nos termos dos seguintes documentos: Certidão de Constituição de Condomínio nº 003/11 (Protocolo Geral 158193 - Processo nº 2.893/10), datada de 24 de março de 2011, assinada pelo Secretário, Sr. Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo; Alvará nº. 270/11 (Protocolo Geral 158193 - Processo nº 2.893/10) - Área de

Matrícula: 66100

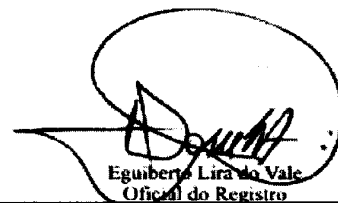
Pág. 2

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Equipamentos - datado de 21 de março de 2011, assinado pelo Secretário, Sr. Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo; Alvará nº. 271/11 (Protocolo Geral 158193 - Processo nº 2.893/10) - Obras de Infra Estrutura Básica - datado de 21 de março de 2011, assinado pelo Secretário, Sr. Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo; Alvará de Construção nº. 272/11 - datado de 21 de março de 2011, assinado pelo Secretário, Sr. Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo; Plantas (pranchas 01/07 a 07/07 - Processo nº 2.893/10), aprovadas em data de 24 de março de 2011, pelo arquiteto, Sr. Roberto Augusto da Motta Pires (CREA nº 210404101-5, Mat. 7787), ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; cujo projeto arquitetônico também foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, através do Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN, nos termos do Processo nº 981/10, em data de 13 de janeiro de 2011, pelo engenheiro civil, Sr. Marcos Antônio de S. Miranda (Mat. 166.901-0, CREA/RN 2101974991); e Plantas - Projetos Arquitetônicos das futuras residências unifamiliares - (pranchas 01/04 a 04/04 - Processo nº 2.893/10), aprovadas em data de 24 de março de 2011, pelo arquiteto, Sr. Roberto Augusto da Motta Pires (CREA nº 210404101-5, Mat. 7787), também pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; tendo sido expedida a Licença Simplificada - nº 039/2012, (em substituição a licença simplificada nº 005/2011 - Processo nº 2.893-2011/LS-039), expedida em data de 21 de agosto de 2012 (Validade: 10/03/2014), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Renato Simonetti S. Maciel, e pelo Secretário do Meio Ambiente, Sr. Rogério César Santiago, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim - COMPLUMA; Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's nºs 00021039795675007420 (projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Alexandre Cabral Abreu (CREA/RN nº 2103979567), expedida em data de 17 de janeiro de 2011 (registrada em 19/01/2011); 00021048362805006120 (co-autoria do projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. José Ailton de Moraes (CREA/RN nº 2104836280), expedida em data de 17 de janeiro de 2011 (registrada em 19/01/2011); 00021078091785011120 (execução dos projetos arquitetônico, de instalações hidráulicas, sanitárias, elétrica em baixa tensão), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. João Silveira Guimarães Neto (CREA/RN nº 2107809178), expedida em data de 03 de setembro de 2012 (registrada em 03/09/2012); todas expedidas pelo CREA/RN, e demais documentos exigidos pela citada Lei; **registrada** sob nº **R.2-**, em data de 14 de setembro de 2012; **C)** em seguida foi lançada uma averbação sob o nº **Av.3-52.479**, em data de 14 de setembro de 2012, para fazer constar que o presente empreendimento, encontra-se enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, nos termos da Medida Provisória nº 459/2010. Ficando estabelecido também que todas as unidades imobiliárias que compõem o referido empreendimento têm uso e destinação exclusivamente residencial, e que nenhuma unidade imobiliária deste empreendimento, será negociada por preço superior a faixa de preço determinada, cujo valor máximo é igual a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), bem como nenhuma unidade imobiliária será alienada a adquirente com renda superior à 10 (dez) salários mínimos; e **D)** finalmente, foi lançada uma averbação sob o nº **Av.4-52.479**, em data de 21 de novembro de 2012, a requerimento do representante da proprietária, a empresa JSBI Incorporações Ltda, datado de 06 de novembro de 2012, em cumprimento ao estabelecido pelos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para fazer constar que fica **constituído o patrimônio de afetação** sobre o empreendimento objeto da presente matrícula, denominado de **"Condomínio Residencial Oceania"**; todos os atos lançados na matrícula **52.479**, no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 11/07/2013.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

CNM095315.2.0066100-16

Matrícula: 66100

Pág. 3

Averbação 1

PUBLICIDADE DO REGIME DE AFETAÇÃO – Procede-se a presente averbação, para fazer constar que, conforme averbação lançada sob o nº Av.4-, na matrícula 52.479, em data de 21 de novembro de 2012, foi constituído o patrimônio de afetação sobre o imóvel objeto da presente matrícula, integrante do empreendimento denominado de "Condomínio Residencial Oceania", nos termos do requerimento da empresa JSBI Incorporações Ltda.; datado de 06 de novembro de 2012, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 31-B e seguintes, da Lei 4.591 de 16/12/1964, com as alterações incluídas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento acima mencionado.

O referido é verdade e dou fé.

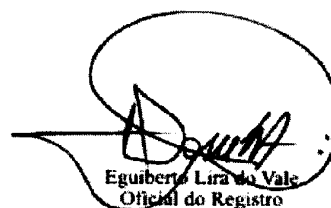
Parnamirim/RN, 11/07/2013.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU – Imóvel na Planta Associativo – Minha Casa Minha Vida – MCMV – Recursos FGTS, datado de 21 de junho de 2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU – Imóvel na Planta Associativo – Minha Casa, Minha Vida - MCMV, na forma das Leis nºs 11.977, de 07/07/2009 e 12.424 de 16/06/2011, Decreto nº 7.499, de 16/06/2011 - Contrato nº 855552669586, a proprietária, JSBI INCORPORAÇÕES LTDA., acima qualificada, na qualidade de Vendedora, Entidade Organizadora, Interviente Construtora e Fiadora, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a LUDSON JADSON DA SILVA PINHEIRO, (CPF/MF nº 094.092.984-82 e CI nº 002411196-SSP/RN), brasileiro, solteiro, militar, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Souto, nº 52, no bairro Boa Esperança, em Parnamirim/RN; na **qualidade de possuidor direto**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 15.130,17** (quinze mil, cento e trinta reais e dezessete centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 103395.13.0** (Inscrição/IPTU nº 1.2211.052.01.0999.0077.9 - Sequencial nº 2.068228.0), em nome do Sr. LUDSON JADSON DA SILVA PINHEIRO, no valor de R\$ 577,50, correspondente a **3% da avaliação de R\$ 19.250,00**, tendo sido **recolhido** o valor de **R\$ 465,00**, e outras taxas, referente a um **desconto de 20%** de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5.193, datado de 28 de junho de 2002, cujo pagamento foi efetuado em data de **27/06/2013**, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 11/07/2013.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

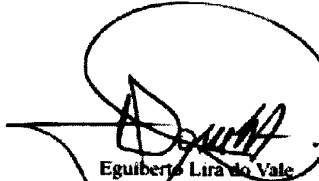
Matrícula: 66100

Pág. 4

Registro 3

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.2-, o proprietário devedor/fiduciante (possuidor direto) Sr. LUDSON JADSON DA SILVA PINHEIRO, já qualificado, recorreu à Caixa Econômica Federal - CEF, e dela obteve recursos que totalizam um valor global de **R\$ 89.000,00** (oitenta e nove mil reais), distribuídos do seguinte modo: **a)** R\$ 3.932,31 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), recursos próprios já pagos em moeda corrente, utilizados na construção; **b)** R\$ 12.465,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), desconto concedido pelo FGTS, utilizados na construção; e **c)** R\$ 72.602,69 (setenta e dois mil, seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos), mediante financiamento, através dos quais: R\$ 15.130,17 (quinze mil, cento e trinta reais e dezessete centavos), foram utilizados na aquisição do terreno, e o restante, utilizados para complementar o valor da construção; dando o imóvel da presente matrícula em alienação fiduciária nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de possuidora indireta; em garantia de um mútuo no valor total de **R\$ 72.602,69** (setenta e dois mil, seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos), destinados à aquisição da fração ideal, objeto da presente, e a construção de uma unidade residencial a ser edificada na referida fração ideal, amortizados em **300 (trezentas)** prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, incidentes às taxas anuais de juros de 5,0000% (nominal) e 5,1163% (efetiva), vencendo-se a primeira prestação em **21 de julho de 2013**, no valor inicial de **R\$ 555,39**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Sexta - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 90.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% do Sr. LUDSON JADSON DA SILVA PINHEIRO; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 11/07/2013.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 4

CONSTRUÇÃO - A requerimento do representante da empresa *JSBI Incorporações Ltda*, datado de 26 de setembro de 2014 (Prenotação nº 151.748), instruído pela Certidão de Características nº. 639/14 (Protocolo nº. 275021 - Processo nº. 1123/14), datada de 04 de setembro de 2014, assinada pela Coordenadora de Urbanismo a Srª. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelo Secretário, Rogério César Santiago; Alvará nº. 270/11 (Protocolo Geral 158193 - Processo nº 2.893/10) - Área de Equipamentos - datado de 21 de março de 2011, assinado pelo Secretário, Sr. Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo; Alvará nº. 271/11 (Protocolo Geral 158193 - Processo nº 2.893/10) - Obras de Infra Estrutura Básica - datado de 21 de março de 2011, assinado pelo Secretário, Sr. Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo; Alvará de Construção nº. 272/11 - datado de 21 de março de 2011, assinado pelo Secretário, Sr. Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo; Habite-se nº. 636/14 (Protocolo nº. 275021 - Processo nº. 1123/14), datado de 04 de setembro de 2014, assinado pela Coordenadora de Urbanismo Aline da Cruz Santos de Lima, e pelos Secretários - SEMUT, Sr. José Jacaúna de Assunção; e SEMUR, o Sr. Rogério César Santiago; Plantas (pranchas 01/07 a 07/07 - Processo nº 2.893/10), aprovadas em data de 24 de março de 2011, pelo arquiteto, Sr. Roberto Augusto da Motta Pires (CREA nº 210404101-5, Mat. 7787), ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; cujo projeto arquitetônico também foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, através do Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN, nos termos do Processo nº 981/10, em data de 13 de janeiro de 2011, pelo engenheiro civil, Sr. Marcos Antônio de S. Miranda (Mat.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

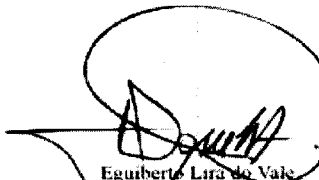
Matrícula: 66100

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

166.901-0, CREA/RN 2101974991); e Plantas – Projetos Arquitetônicos das residências unifamiliares - (pranchas 01/04 a 04/04 – Processo nº 2.893/10), aprovadas em data de 24 de março de 2011, pelo arquiteto, Sr. Roberto Augusto da Motta Pires (CREA nº 210404101-5, Mat. 7787), também pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 248712014-88888006, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 25 de setembro de 2014, válida até 24/03/2015, e confirmada pela internet em data de 20 de outubro de 2014; Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART's nºs 00021039795675007420 (projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Alexandre Cabral Abreu (CREA/RN nº 2103979567), expedida em data de 17 de janeiro de 2011 (registrada em 19/01/2011); 00021048362805006120 (co-autoria do projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. José Ailton de Moraes (CREA/RN nº 2104836280), expedida em data de 17 de janeiro de 2011 (registrada em 19/01/2011); 00021078091785011120 (execução dos projetos arquitetônico, de instalações hidráulicas, sanitárias, elétrica em baixa tensão), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. João Silveira Guimarães Neto (CREA/RN nº 2107809178), expedida em data de 03 de setembro de 2012 (registrada em 03/09/2012); todas expedidas pelo CREA/RN; todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Condomínio Residencial Oceania"; procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **construída a Unidade Residencial, nº 77, do Tipo A**, situada à Alameda Interna 05, lado ímpar, distando 33,05m da Alameda Interna 01, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Oceania**", situado à Rua João Paulo II (antiga Rua Projetada C), nº 1865, no bairro de Nova Esperança, neste Município; construção em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura com madeiramento serrado e telhas coloniais, laje plana (exceto terraço), piso cerâmico, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's e área de serviço e em até 1,50m para cozinha, esquadrias das janelas em alumínio e vidro e as portas em madeira; **composto** de terraço, sala de estar/jantar, circulação, cozinha, serviço, BWC e dois quartos; com **uma área construída de 62,80m²**, possuindo uma **área real de 234,92m²**, sendo **160,00m² de área privativa**, e **74,92m² de área comum**, abrangendo uma **fração ideal de 23.236,03956/2.349.652 avos, correspondente a 0,9889%**, do terreno próprio, designado por Área "A", desmembrada da Área 03, originada do desmembramento da primeira parte do Sítio Pirangi de Dentro, de formato irregular, medindo 23.496,52m² de superfície; edificada no **LOTE 77**, medindo **160,00m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com a Unidade 68, com 8,00m; ao **Sul**, com a Alameda Interna 05, com 8,00m; ao **Leste**, com a Unidade 78, com 20,00m; e ao **Oeste**, com a Unidade 76, com 20,00m.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 20/10/2014.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5 - Prenotação nº 287.434

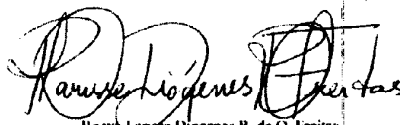
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 11/05/2026, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 101575.26.2 (Inscrição nº 1.2211.052.01.0999.0077.9 – Sequencial nº 2068228.0), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 6.000,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 200.000,00**, em data de 17/04/2026, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao **Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 101.233,71** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que o fiduciante, Ludson Jadson Da Silva Pinheiro, anteriormente qualificado, após ter sido **regularmente intimado no dia 2 de março de 2026**, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 66100

registrado nesta Serventia sob o nº R.2-(compra) e R.3-(alienação fiduciária), em data 11/07/2013, junto à credora, "não purgou a mora" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – Ofício nº 68/2026-R.Int que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: znb4d9e4vi. Foram pagos os emolumentos e Taxas de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600953150065179WAS. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 20/05/2026.


Roneia Lages Diogenes R. de O. Freitas
Netária e Registradora Interina



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN	REGISTRO DE IMÓVEIS Registro Geral- Livro Nº 2	1º Ofício de Notas e Registros																			
		Notária e Registradora Interina: <i>ROEVA LARISSA DIOGENES R. DE O. FREITAS</i> Rua Sargento Noberto Marques ,149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350 web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br																			
		<table><tr><td>Ao Oficial</td><td>R\$111,55</td></tr><tr><td>Ao FDJ</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Ao FRMP</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Ao FCRCPN</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Ao ISS</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Ao PGE</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 111,55</td></tr><tr><td>Protocolo</td><td>125185</td></tr><tr><td>Data Emissão</td><td>25/05/2026 09:21:30</td></tr></table>		Ao Oficial	R\$111,55	Ao FDJ	R\$ 0,00	Ao FRMP	R\$ 0,00	Ao FCRCPN	R\$ 0,00	Ao ISS	R\$ 0,00	Ao PGE	R\$ 0,00	Total	R\$ 111,55	Protocolo	125185	Data Emissão	25/05/2026 09:21:30
Ao Oficial	R\$111,55																				
Ao FDJ	R\$ 0,00																				
Ao FRMP	R\$ 0,00																				
Ao FCRCPN	R\$ 0,00																				
Ao ISS	R\$ 0,00																				
Ao PGE	R\$ 0,00																				
Total	R\$ 111,55																				
Protocolo	125185																				
Data Emissão	25/05/2026 09:21:30																				
		CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 095315.2.0066100-16, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Susa Mara Bezerra Freire), Escrevente que digitei e, eu (Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas) assino digitalmente a presente certidão. Parnamirim/RN, 25/05/2026. Em testemunho da verdade Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas - Tabeliã Interina -																			
		 Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal RN202600953150066146NMU Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br Instale um leitor de QRCode Google Play / App Store																			

Roeva Larisse Diogenes R. de O. Freitas
- Notária e Registradora Interina -



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MQ7SD-4LKJX-ESRW5-6R8CV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSE DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF ***.730.344-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MQ7SD-4LKJX-ESRW5-6R8CV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>